

DELIBERAÇÃO Nº 15/2020

Brasília, 25 de maio de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2020, assim como o disposto no inciso XXIX, artigo 63 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018 e 21 de fevereiro de 2020 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019 e 15 de abril de 2020, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 23/4/2018, 25/4/2019 e 20/4/2020,

RESOLVE:

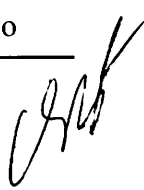
I – Autorizar a criação da 9ª Superintendência Regional de Goiânia (9ª SR/GO) e da 10ª Superintendência Regional de Palmas (10ª SR/TO), com base no cronograma de implantação das SRs, em Goiânia e Palmas, e no Parecer Jurídico PR/AJ/ALR Nº 118/2020, de 11 de março de 2020 (fls. 826 a 829) do processo nº 59500.001513/2017-04, condicionada à concordância da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, quanto ao aumento do quadro de pessoal, função de confiança/gratificada e de cargos em comissão, conforme itens V e VI abaixo, e que o aumento de despesa de pessoal e o custeio das novas estruturas físicas sejam atendidos com incremento do orçamento.

II - Autorizar o fechamento do Escritório de Apoio Técnico de Goiânia - GO (Sede) e do Escritório de Apoio Técnico de Palmas - TO (Sede), condicionado à efetivação do item I, com base no cronograma de implantação das SRs em Goiânia e Palmas e no Parecer Jurídico PR/AJ/ALR Nº 118/2020, de 11 de março de 2020 (fls. 826 a 829) do processo nº 59500.001513/2017-04.

III - Autorizar a adequação do Regimento Interno da Codevasf ao Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2020, que vinculou a Ouvidoria e a Corregedoria ao Conselho de Administração, antes vinculadas ao Diretor-Presidente, justificado por meio do despacho encaminhado pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (fls. 973 e 973-v) do processo 59500.001020/2017-66, referente ao Estatuto Social, e com base no Parecer Jurídico PR/AJ/ALR Nº 118/2020, de 11 de março de 2020 (fls. 826 a 829) do processo nº 59500.001513/2017-04.

IV - Autorizar a nova versão do Regimento Interno da Codevasf (fls. 911 a 946), e organogramas da Sede e SRs (fls. 947 a 959), em decorrência dos itens I, II e III acima, na forma do quadro comparativo (fls. 904 a 910), com base no cronograma de implantação das SRs em Goiânia e Palmas e no Parecer Jurídico PR/AJ/ALR Nº 118/2020, de 11 de março de 2020 (fls. 826 a 829) do processo nº 59500.001513/2017-04.

V - Autorizar a alteração do Plano de Funções e Gratificações - PFG 2009, conforme item 3.2.6 da Nota Técnica nº 5/2020, da Unidade de Relações de Trabalho - AA/GGP/URT, de 12 de maio de 2020 (fls. 960 a 970), e com base no Parecer Jurídico



PR/AJ/ALR N° 184/2020, de 16 de abril de 2020 (fls. 883 a 885) do processo n° 59500.001513/2017-04, a fim de implantar as funções de confiança/cargos em comissão necessários à implantação da 9ª e 10ª Superintendências Regionais, bem como criar os cargos em comissão de Assessor de Superintendência Regional e de Chefe de Corregedoria.

VI - Autorizar o aumento do limite do quadro de pessoal da Codevasf em 29 vagas, conforme item 3.3 da nota Técnica n° 5/2020, da unidade de Relações de Trabalho - AA/GGP/URT, de 12 de maio de 2020 (fls. 960 a 970), e com base no Parecer Jurídico PR/AJ/ALR N° 184/2020, de 16 de abril de 2020 (fls. 883 a 885) do processo n° 59500.001513/2017-04, necessários à implantação da 9ª e 10ª Superintendências Regionais e a adequação do quadro de cargos em comissão.



CLAUDIO XAVIER SEEFELDER FILHO
Presidente do Conselho de Administração

Resolução n° 400/2020

Processo n° 59500.001513/2017-04
